

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:4EBD9850

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
DELEGADOS - ARSER
HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o resultado do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº. 02/2021, tipo MENOR PREÇO, relativo ao Processo Administrativo nº. 6700.0046943/2020, da **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER**, tendo por objeto REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, sagrando-se como vencedora as empresas:

Item 01 - **JML TEIXEIRA - ME**, com o CNPJ nº. 09.294.917/0001-10, situada na Rua Doutor José Calumby, nº. 1.151 - Bairro: Pereira Lobo - Aracaju/SE, CEP Nº. 49.050-020, perfazendo o valor global de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).

Itens 02 e 05 - **DISTRIBUIDORA MULTI ALIMENTOS EIRELI - EPP**, com o CNPJ nº. 23.314.840.0001/24, situada na Rua Conselheiro João Alfredo, nº. 191 - Bairro: Levada - Maceió/AL, CEP Nº. 57.017-080, perfazendo o valor global de R\$ 43.814,16 (Quarenta e três mil, oitocentos e quatorze reais e dezesseis centavos).

Item 03 - **VTA MACHADO DE ARRUDA E CIA LTDA. - EPP**, com o CNPJ nº. 16.667.433/0001-35, situada na Avenida Comendador Gustavo Paiva, nº. 3.506, Edifício Premium Office, Sala 334, Bairro: Mangabeiras, Maceió/AL, CEP Nº. 57.037-285, perfazendo o valor global de R\$ 10.214,10 (Dez mil, duzentos e quatorze reais e dez centavos).

Itens 04, 06 e 07 - **PURA VIDA ALIMENTOS E PRODUTOS EIRELI - EPP**, com o CNPJ nº. 29.427.609/0001-23, situada na Q SHIS QI 13 - Bloco F - Loja 08 - Parte - Bairro: Setor de Habitações - Ind. Sul - Brasília/DF - CEP Nº. 71.635-170, perfazendo o valor global de R\$ 107.523,46 (Cento e sete mil, quinhentos e vinte e três reais e quarenta e seis centavos)

Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2021.

EMILLY LEITE PACHECO
Diretora-Presidente/ARSER

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:F2EF3E9A

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
DELEGADOS - ARSER
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

ADJUDICO e **HOMOLOGO**, o resultado do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº. 01/2021, tipo MENOR PREÇO, relativo ao Processo Administrativo nº. 6700.0046942.2020, da **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER**, tendo por objeto REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Água Mineral sem gás, acondicionadas em garrações com capacidade para 20(vinte) litros sagrando-se como vencedora a empresa: **E LEVE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÁGUAS LTDA. - EPP**, com o CNPJ nº. 26.211.360/0001-26, situada na Rodovia BR 104 - km 88, nº. 1.172 - Bairro: Mata do Rolo - Rio Largo/AL - CEP Nº. 57.100-000, perfazendo o valor global de R\$ 250.419,40 (Duzentos e cinquenta mil, quatrocentos e dezenove reais e quarenta centavos).

Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2021.

EMILLY CAROLINE LISBOA LEITE PACHECO
Diretora-Presidente/ARSER

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:BEA18AC3

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E
TRÂNSITO - SMTT
PORTARIA Nº. 018 MACEÍO/AL, 12 DE FEVEREIRO DE
2021.**

O **SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 6047, de 02 de Janeiro de 2001, concomitantemente, respaldado no Art. 9º, da Resolução nº. 619/2016 do CONTRAN, c/c os artigos 234 e 236 do CPC, aplicado subsidiariamente,

RESOLVE EM ATENÇÃO AOS PRECEITOS LEGAIS QUE REGEM a Administração Pública, levar ao conhecimento da população do Município de Maceió, os processos de autos de Infrações de Trânsito julgados pela **COMISSÃO DE DEFESA PRÉVIA**, para que surtam os efeitos legais, pertinentes a matéria, conforme discriminação em anexo.

Dê-se ciência e cumpra-se.

ANDRÉ SANTOS COSTA
Superintendente/SMTT

PROCESSOS DEFERIDOS			
Processo	Ait	Recorrente	Data
220/2021	M000060482	HERIVAN FERREIRA LEITE JUNIOR	11/01/2021
3635/2020	M000045518	CLOMAR RIBEIRO DOS SANTOS	28/04/2020
3670/2020	M000054158	SUELI RODRIGUES DA SILVA	19/05/2020
3671/2020	M000052213	GERALDA CRISTINA DO C SOUZA	24/04/2020
3691/2020	M000055445	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	25/06/2020
3796/2020	D300521198	DIST PEC E ACESS P M E MOTONETAS	10/11/2020
3830/2020	G126500542	MARIA IVETE FONSECA ALVIM	28/04/2020
3869/2020	M000063933	COSTA DOURADA VEICULOS LTDA	14/10/2020
3955/2020	G000754202	ELIEL PEIXOTO DA SILVA	03/12/2020
3956/2020	M000070489	TULIO ALEXANDRE DA SILVA	13/11/2020
3960/2020	M000055876	CICERO AMORIM DA SILVA	30/06/2020
4040/2020	M000057091	EQUILIBRIO SERVICOS LTDA EPP	12/08/2020
4041/2020	M000046470	LOC DE VEI SAO SEBASTIAO EIRELI	03/08/2020
4042/2020	G908200565	PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA AL	21/07/2020
4043/2020	M000045567	LOC DE VEI SAO SEBASTIAO EIRELI	03/08/2020
4112/2020	M000053248	GUTENBERG ARAUJO SANTOS RAMALHO	04/12/2020
4143/2020	M000056673	FRANCISO ABREU DA SILVA	06/07/2020
Total de Processos: 17			

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:88ECCF82

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E
TRÂNSITO - SMTT
PORTARIA Nº. 012 MACEÍO/AL, 10 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O **SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas pelo Decreto nº. 5.669, de 19 de Julho de 1997,

CONSIDERANDO, que a Carteira de Permissionário, documento emitido pela SMTT que autoriza a exploração do serviço de táxi ao permissionário devidamente cadastrado, tem validade de 01(um) ano;
CONSIDERANDO, o significativo número de permissionários de exploração do serviço supracitado, cuja permissão se encontra com prazo de renovação expirado e/ou com demais pendências;
CONSIDERANDO, que é autorizado ao Superintendente da SMTT baixar normas complementares de matérias concernentes às suas atribuições, por força do Art. 210 do Decreto nº. 6.047, de 02 de Janeiro de 2001;
CONSIDERANDO, que esta autarquia está submetida aos princípios da supremacia do interesse público e da continuidade do serviço desta mesma natureza,

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a regra prevista no Art. 96, III do Decreto nº. 5.669/1997.

Parágrafo único. Referido dispositivo passa a fixar prazo limite para renovação das permissões de táxis cadastrados nesta Superintendência, sob pena de extinção.